



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, recebido o parecer nº 542050/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e em se tratando de matéria em regime de tramitação **ordinária**, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Lei Complementar nº 09/2025** à(s) comissão(ões) permanente(s) que a seguir listo: **Obras e Serviços Públicos**. Nos termos do art. 153, III, do diploma acima mencionado, o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer findar-se-á em quatorze de novembro (14/11/2025).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 29 de outubro de 2025.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R8S5XSF4C0YAR3PZ>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: R8S5-XSF4-C0YA-R3PZ

